



Prefeitura Municipal de Agrolândia

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016

Serviços e Compras

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS QUE CONSTITUEM A FROTA MUNICIPAL.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00h do dia 20/05/2016, NA SALA DE REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RUA DOS PIONEIROS, Nº 109, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE AGROLÂNDIA.

Telefone/Fax (047) 3534-4212/ www.agrolandia.sc.gov.br



ÍNDICE

1- REGISTRO DE PREÇOS.....	3
2 – DO OBJETO.....	4
3 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.....	4
4 – DA REPRESENTAÇÃO DO LICITANTE.....	5
5 – DA PROPOSTA COMERCIAL.....	5
6 – DA DOCUMENTAÇÃO.....	6
7 – FASES DA LICITAÇÃO.....	10
8 – DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO.....	10
9 – DO PREÇO.....	11
10 – DO PAGAMENTO.....	11
11 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.....	12
12 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.....	12
13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	12
14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	12
15 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.....	12
16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
17 – DA RECISÃO CONTRATUAL.....	14
18 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.....	15
19 – DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	15
20 - HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇO.....	16
21 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.....	16
22 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.....	17
23 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	19
ANEXO II – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	39
ANEXO III – RELAÇÃO DAS PEÇAS A SUBSTITUIR E SERVIÇOS, COM PREÇOS MÁXIMOS.....	46



**PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, por intermédio PREFEITO MUNICIPAL O Sr. JOSÉ CONSTANTE, nos termos da Lei a nº Lei 10.520 de 17 julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 011/03, de 14 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS QUE CONSTITUEM A FROTA MUNICIPAL**, conforme discriminado no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Instrumento Convocatório que deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

A documentação e proposta relativas à licitação serão recebidas, até **as 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2016**, na sala de reuniões nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua dos Pioneiros, nº 109, Bairro Centro, cidade de Agrolândia. Telefone/Fax (047) 3534-4212, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente.

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, NA DATA E HORÁRIO ACIMA, DOIS ENVELOPES DEVIDAMENTE FECHADOS, CONTENDO NO ENVELOPE Nº 01 A PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5 DESTA EDITAL E NO ENVELOPE Nº 02 A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SUA HABILITAÇÃO, SOLICITADA NO ITEM 6 DESTA EDITAL, SENDO QUE, AMBOS DEVERÃO CONTER, NA PARTE EXTERNA, OS SEGUINTE DIZERES:

AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL	AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
---	---

1- REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - O Sistema de Registro de Preços tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento às necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal de Agrolândia – SC.



1.2 - A Prefeitura **não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores**, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

1.3 - Os itens licitados passarão por uma tomada de preço junto ao mercado. O licitante vencedor, que não aceitar reduzir o preço registrado de acordo com o preço mais baixo, encontrado no mercado, terá o seu registro cancelado, sendo convocados os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação do certame, a ofertarem seus produtos, de acordo com o preço mais baixo, até que a melhor oferta seja apresentada. Com o licitante que aceitar tais condições, será firmada Ata, nos moldes do **ANEXO II**, pelo prazo residual em que vigorar o registro.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO E TRANSPORTE, PARA ATENDIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS QUE CONSTITUEM A FROTA MUNICIPAL** conforme discriminado no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Instrumento Convocatório que deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

2.2 - Os serviços serão prestados dentro do Município de Agrolândia e deverão obedecer às características e especificações constantes do processo licitatório, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, obedecer às normas e padrões da ABNT e do INMETRO e aos requisitos de **QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE e SEGURANÇA**, previstas nas legislações pertinentes.

2.3 - A contratação do serviço de transporte de veículos e máquinas pesadas se justifica em virtude da necessidade de locomoção dos maquinários e veículos sob a administração e utilização das Secretarias De Infra Estrutura e de Desenvolvimento Rural de Agricultura, principalmente na Zona Rural do Município, onde a necessidade de se transportar as máquinas de um ponto para outro é constante, sendo necessária a terceirização em virtude de a Prefeitura não dispor de veículos e pessoal aptos necessários à realização de tais atividades.

3 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que comprovarem a qualificação exigida neste Edital para a execução de seu objeto.



3.2 - Estão impedidas de participar da presente licitação:

- a) as empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Pública Municipal de Agrolândia;
- b) aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, abrangendo a administração direta e indireta e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- c) aquelas que estiverem em regime de concordata ou de falência.

3.3 - É vedada a participação de empresas em consórcio.

4 – DA REPRESENTAÇÃO DO LICITANTE

4.1 - Na hipótese de a proponente não estar representada na licitação por Administrador expressamente nomeado no estatuto ou contrato social, a mesma poderá fazer-se representar por elemento credenciado, por carta ou por procuração, onde contenha o número de sua cédula de identidade que deverão ser apresentados na ocasião, ficando retido o credenciamento.

4.2 - É recomendável estar presente, para participar do processo de abertura dos envelopes, um representante de cada proponente, devidamente credenciado e identificado.

4.3 - Não será permitida a participação, na reunião, de mais de um representante em nome de cada proponente.

4.4 - Durante os trabalhos só será permitida manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado pela empresa proponente.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - O ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL” DEVERÁ CONTER:

5.1.1 - A proposta comercial, apresentada com observância das seguintes exigências:

- a) ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, em língua portuguesa, sem alternativas, emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, preenchidas na forma do anexo I deste Edital;
- b) ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, com poderes para tanto. Deverá constar o nome da pessoa que assina;
- c) possuir a Razão Social e CNPJ da licitante;
- d) conter indicações do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, presumir-se-á que o mesmo é de 60 (sessenta) dias;



- e) Período de garantia da recuperação da máquina, que não poderá ser inferior a 03 (três) meses ou 1.000 horas trabalhadas com o equipamento, qual ocorrer primeiro
- f) preço cotado em moeda nacional, já considerados, nos mesmos, todas as despesas com a mão de obra, locomoção, seguro-acidente, impostos, encargos trabalhistas e quaisquer outros, incidentes direta ou indiretamente sobre o fornecimento e instalação dos equipamentos objeto deste Edital;

5.2 - Sob pena de desclassificação da proposta, a mesma deverá ser assinada pelo representante legal da empresa que tenha poderes para tal, ou pelo procurador da mesma, devidamente autorizado, através de procuração outorgada pelo representante legal da empresa, neste último caso deverá ser apresentada a procuração ao presidente da comissão.

5.3 – Havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário e, existindo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

5.4 – Terão suas propostas desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma em desacordo com o solicitado.

5.5 - Para facilitar o julgamento das propostas, as empresas licitantes poderão (não implica em desclassificação da proposta) apresentar suas propostas conforme o modelo "**PROPOSTA DE PREÇOS**", **PREENCHIDAS NO SISTEMA LICITA E ENTREGUES A PREGOEIRA ATRAVÉS DE CD OU PEN DRIVE JUNTAMENTE COM O ENVELOPE DA PROPOSTA IMPRESSA E ASSINADA.**

5.6 - O arquivo com os itens para preenchimento no "SISTEMA LICITA", deverão ser solicitados ao Setor de Licitações pelo telefone (47) 3534-4212.

5.7 - A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – O envelope contendo a "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter uma via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

6.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



6.1.3 - Alvará de Licença Sanitária ou Alvará de Localização e Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, com validade para o exercício de 2016;

6.1.4 – Regularidade Fiscal:

6.1.4.1 - Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

6.1.4.2 - Prova de regularidade fiscal perante o FGTS, do domicílio ou sede da empresa;

6.1.4.3 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro de seu prazo de validade;

6.1.4.4 - Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 120 (cento e vinte) dias da realização do Pregão.

6.1.4.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida através do site do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>.

6.1.5 - Apresentação de **atestado(s)** de capacidade técnica, **em nome da empresa**, emitindo(s) por entidade pública ou empresa privada, que comprovem o **fornecimento** de produtos similares ao objeto da licitação juntamente com cópia do documento fiscal (Nota fiscal de compra e venda ou serviço, conforme o caso), conforme modelo abaixo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar , que a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, Bairro _____, na Cidade de _____/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição estadual nº _____, tem nos fornecido _____,

Atesta ainda que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada. Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Data e Local. _____

Empresa : Carimbo e CNPJ



6.1.6 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

(Nome da Empresa)_____, CNPJ No. _____, estabelecida à _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data. _____

Assinatura do representante legal da Empresa

6.1.7 - Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)_____, CNPJ No. _____, estabelecida à _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Local e Data. _____

Assinatura do representante legal da Empresa

6.1.8. Quanto a Qualificação Técnica a empresa deverá apresentar:

6.1.8.1. Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo nº do contrato ou licitação e razão social da pessoa jurídica para quem já executou, satisfatoriamente, contrato com objeto e condições idênticas às descritas neste edital.



6.1.9. Comprovação da licitante, de possuir em seu quadro permanente ou contratado, na data da licitação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviços características semelhantes ou similares ao objeto da licitação. Tal comprovação dar-se-á através de:

6.1.9.1. Cópia da ficha de registro de empregado devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho-DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou contrato social, ou, ainda, contrato de prestação de serviço.

6.1.9.2 Cópia do(s) certificado(s) do(s) técnico(s) em manutenção de máquina/equipamento , com plena formação para prestação dos serviços objetos do presente Edital.

6.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006.

I – empresas OPTANTES PELO SISTEMA SIMPLES DE TRIBUTAÇÃO, regido pela LC nº 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2014.

Atenciosamente,

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ RG nº: _____

6.3 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal perante o FGTS, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.5 – Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

6.6 – No caso de comprovante de regularidade fiscal ou de cadastramento, será aceito o documento obtido na rede de Internet, condicionando-se que o mesmo venha a ter sua autenticidade confirmada pela Equipe de Apoio (em sessão pública), consoante legislação.

6.7 – Atendam às condições deste Edital e apresentem os documentos nela exigidos;

6.8 – Não estejam sendo submetidas a processos de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar no âmbito deste Município, e/ou declaradas inidôneas pela Administração Pública;

6.9 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.10 – Todos os documentos fornecidos pela empresa (declarações, certidões, atestados, certificados...), deverão ser apresentados com papel timbrado da mesma.

7 – FASES DA LICITAÇÃO

7.1 - Esta licitação será realizada em duas fases, sendo a primeira de Habilitação e a segunda de Proposta Financeira, cujos documentos deverão ser entregues em envelopes, opacos, fechados e indevassáveis.

8 – DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 – A Comissão de Licitações procederá à abertura do envelope nº 01, conferirá toda a documentação que, em seguida, será também examinada e rubricada pelos licitantes presentes.



8.2 – A Comissão de Licitações examinará a documentação e decidirá acerca da habilitação ou inabilitação dos licitantes, dando-lhes ciência na própria sessão ou em outra, oportunamente designada, ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

8.3– Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação completa nos termos exigidos neste Edital, sendo-lhes devolvido o envelope nº 02, após esgotados os prazos de recurso administrativo.

8.4– Ocorrendo desistência expressa, por parte dos licitantes, de recursos quanto à habilitação ou à inabilitação, que constará em ata, a Comissão de Licitação procederá a abertura dos envelopes nº 02 dos licitantes habilitados.

8.5– O julgamento das propostas far-se-á pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE para cada lote do formulário modelo de proposta (**Anexo I**), classificando-se em 1º lugar a proposta de menor preço e assim sucessivamente até o quinto classificado na ata e classificação completa na planilha de valores.

8.6 – Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer disposições deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

8.7 – Após a homologação do resultado da licitação por parte da autoridade competente, a adjudicação do objeto será formalizada em Ata de Registro de Preços, nos termos do subitem 14.01 deste Edital.

9 – DO PREÇO

9.1- Somente serão aceitas propostas cujos preços forem compatíveis com os praticados no mercado e com no máximo duas casas após a vírgula para o preço unitário e estiverem dentro do limite máximo estabelecido pela pesquisa da Administração.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documentos fiscais.

10.2 – A Administração, através do Setor de Contabilidade, convocará a licitante vencedora para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados da convocação.

10.3 – Havendo qualquer incorreção de documentos a posteriori, o pagamento será susado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.



11 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

11.2 – O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, mediante solicitação à Administração Municipal, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes, etc.

11.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

11.4 – Independentemente da solicitação de que trata o item 11.02, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

12 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1- O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano, contado da data de primeira publicação da Ata de Registro de Preços.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Dos atos decorrentes desta licitação serão observadas, quanto a eventuais recursos administrativos, as normas previstas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Após a homologação do resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinarem a Ata de Registro de Preços.

14.1.1 – Extrato da Ata de Registro de Preços será publicado no Mural Oficial do Município, e terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 – Serão também registrados os fornecedores, na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente, na forma do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

15 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO



15.1 – A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ou outro instrumento similar.

15.1.1 – O fornecedor deverá assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua convocação, sob pena de ter o seu registro cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

15.2 – Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e, assim, sucessivamente.

15.3 – O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias, contados a partir do recebimento do pedido de fornecimento, via e-mail ou fax.

15.3.1 – O prazo estabelecido no subitem 15.03 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 – O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, na entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

b) Definitivamente, mediante recibo, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 dias contados do recebimento provisório.

15.5 - Todas as peças deverão ser novas, genuínas, de PRIMEIRA QUALIDADE ou ORIGINAIS e entregues acondicionadas em suas embalagens originais e lacradas.

15.6 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outras no ato da entrega da mercadoria.

15.7 - A supervisão e fiscalização das peças serão feitas pelo respectivo Secretário, através do funcionário público designado, juntamente com o funcionário do fornecedor vencedor do certame, no momento da entrega.

15.8 - O Município reserva-se o direito de não receber os produtos com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.9 - Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torná-los inaproveitáveis para o consumo. Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obriga-se a substituí-los no prazo



Maximo de 12 (doze) horas a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município, se for o caso.

15.10 – A Administração rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes deste Edital.

15.11 – Os fornecedores deverão entregar os produtos na Secretaria de Infra Estrutura, localizada na Praça dos Pioneiros, nº 108, Centro, neste município, ou nos locais especificados no momento do pedido ou da entrega, sem ônus para o município.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1- Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos e no caso de não cumprimento do proposto neste Edital, o Poder Público poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não, como outras previstas no mesmo diploma legal:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido:

b) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

c) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, e deverá ser recolhida à Fazenda Municipal, até a data do primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA, após a aplicação da mesma.

17 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 – Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

17.2 – Caso o contratante não se utilize à prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e demais disposições legais pertinentes.



17.3 – A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art.79 da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

17.4 – O licitante reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

18 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo previsto no subitem 15.1.1 deste Edital, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) ocorrer quaisquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993;
- e) presentes razões de interesse público.

18.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência, comprovada, de caso fortuito, força maior, fato de príncipe, fato da Administração ou interferências imprevistas.

19 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

19.1 – A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
8	Sec. de Desenvolvimento Rural
1	Sec. de Desenvolvimento Rural
2039	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Rura
333903039000000	Material para manutenção de veículos
1000000	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
8	Sec. de Desenvolvimento Rural
1	Sec. de Desenvolvimento Rural
2039	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Rura
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Infra-estrutura
1	Secretaria de Infra-estrutura



2034	Manut. da Secr. de Infraestrutura
333903039000000	Material para manutenção de veículos
1000000	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Infra-estrutura
1	Secretaria de Infra-estrutura
2034	Manut. da Secr. de Infraestrutura
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários

19.2 – Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Contabilidade, desta Prefeitura.

20 - HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇO

20.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.3 - A ata de Registro de Preços deverá registrar os preços e os fornecedores dos bens, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

20.4 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas eventuais signatárias no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação por meio de publicação no Diário Oficial. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

20.5 - Colhidas as assinaturas, a Administração Pública, providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte fina do subitem 15.1.

21 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.



22 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

22.1.1 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou de força maior devidamente comprovados.

23 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

23.1– A participação na presente licitação implica em concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

23.2– Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos e propostas não apresentados na sessão de recebimento.

23.3 – Não serão admitidas modificações ou substituições de documentos ou propostas.

23.4– Iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos na licitação eventuais retardatários.

23.5- Somente terão direito de rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas, os representantes legais e/ou credenciados das licitantes, com poderes para tal, e os membros da Comissão de Licitações.

23.6 – É facultada à Administração, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.7 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em



igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.082, de 11 de outubro de 2006, e art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

23.8 – A divulgação dos atos desta licitação será procedida nas sessões designadas ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

23.9 – No interesse da Administração, a licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos da legislação pertinente.

23.10 – As despesas decorrentes desta licitação e de competência da Administração Pública Municipal de Agrolândia serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

23.11 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

23.12 – O foro da cidade de Trombudo Central, é o competente para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos originados pelo presente Edital.

23.13 – Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido das de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal, à Rua dos Pioneiros n.º 109 - ou pelo telefone (0**47) 3534-4212, no setor de licitações.

23.14 – Fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:
ANEXO I- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III – RELAÇÃO DAS PROVÁVEIS PEÇAS A SUBSTITUIR, COM PREÇOS ESTIMATIVOS

Agrolândia, 05 de Abril de 2016.

Jose Constante
Prefeito Municipal



**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

NOME DA EMPRESA: _____

CGC/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Apresentamos nossa proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA TENDIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS, QUE CONSTITUEM A FROTA MUNICIPAL, objetos da presente licitação, modalidade Concorrência nº 2/2016, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1 - SERVIÇO DE GUINCHO						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor Total R\$
1	200	UN	Guincho Pesado 1 - Máquinas (Patrola, retroescavadeira, escavadeira, trator agrícolas etc...), Serviço de guincho Zona Rural/Urba - Saída até 50 kmpercorridos.			
2	500	KM	Guincho Pesado 2 - Máquinas (Patrola, retroescavadeira, escavadeira, trator agrícolas etc...), Serviço de guincho Zona Rural/Urba - Km excedente dos50 km da saída (valor/km).			
					Valor Total do Lote:	
2 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E						
Item	Quant.	Unidade	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor Total R\$
1	300	HRS	MAO-DE-OBRA			
2	18	UN	ANEL 85805711			
3	120	UN	PORCA LAMINA 02290-11016			



4	60	PECA	DENTE 6Y6335			
5	120	PECA	PARAFUSO LAMINA PL 5/8X2.1/2			
6	12	PECA	RETENTOR 209-7465			
7	4	PECA	RETENTOR CUBO TRASEIRO 229-5092			
8	12	PECA	RETENTOR 209-7464			
9	2	PECA	ARTICULAÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO 204-3080			
10	3	PECA	RETENTOR 199-0697			
11	4	PECA	RETENTOR 198-7825			
12	2	PECA	CILINDRO MESTRE DE FREIO 85805257			
13	2	PECA	VÁLVULA EQUALIZADORA 85213614			
14	60	PECA	DENTE DA CONCHA TRASEIRA 3585860			
15	3	PECA	PINOS DA CONCHA DIANTEIRA 85815698			
16	3	PECA	PINOS DA CONCHA TRASEIRA			
17	2	PECA	BOMBA D'ÁGUA 3802358			
18	36	PECA	CALÇO 111-4337			
19	6	PECA	PINO 130-1638			
20	3	PECA	PINO 154-5278			
21	3	PECA	PINO 154-5279			
22	3	PECA	PINO 154-5280			
23	6	PECA	BUCHA 168-0480			
24	2	PECA	CALÇO 176-0626			
25	6	PECA	BUCHA 209-6181			
26	3	PECA	PINO 209-6850			
27	6	PECA	PINO 209-6855			
28	6	PECA	BUCHA 213-6687			
29	3	PECA	PINO 213-6696			
30	3	PECA	PINO 213-6697			
31	3	PECA	PINO 213-6698			
32	12	PECA	BUCHA 213-6702			
33	6	PECA	BUCHA 213-6703			
34	3	PECA	PINO 213-6710			
35	3	PECA	PINO 213-6714			



36	3	PECA	PINO 213-6726			
37	6	PECA	BUCHA 237-0944			
38	6	PECA	PINO 237-5330			
39	6	PECA	PINO 238-9546			
40	6	PECA	PINO 261-6703			
41	6	PECA	BUCHA 262-7043			
42	6	PECA	BUCHA 274-4274			
43	6	PECA	BUCHA 278-5454			
44	3	PECA	BUCHA 278-7695			
45	3	PECA	PINO 290-8156			
46	3	PECA	PINO 300-5440			
47	30	PECA	GRAXEIRA 3B8488			
48	60	PECA	GRAXEIRA 3B8489			
49	30	PECA	ANEL TRAVA 6V3213			
50	18	PECA	ANEL TRAVA 6V4364			
51	30	PECA	ANEL TRAVA 6V8144			
52	12	PECA	ANEL TRAVA 6V8344			
53	3	PECA	PORCA 8T3652			
54	3	PECA	ARRUELA 8T4837			
55	48	PECA	CALÇO 9R0109			
56	54	PECA	CALÇO 9R0158			
57	30	PECA	BUCHA 9R0162			
58	18	PECA	BUCHA 9R0170			
59	30	PECA	BUCHA 9R0321			
60	30	PECA	ARRUELA 9R0366			
61	36	PECA	BUCHA 9R0411			
62	9	PECA	BUCHA 9R0413			
63	12	PECA	PINO 9R0424			
64	6	PECA	CALÇO 9R0481			
65	24	PECA	ARRUELA 9R1502			
66	30	PECA	CALÇO 9R1510			
67	6	PECA	BUCHA 9R2700			
68	12	PECA	BUCHA 9R3092			
69	12	PECA	BUCHA 9R4110			
70	6	PECA	CALÇO 9R5429			
71	6	PECA	CALÇO 9R8291			
72	12	PECA	BUCHA 9T2883			
73	6	PECA	ANEL TRAVA 127-8987			
74	6	PECA	ANEL 211-6735			
75	8	PECA	ANEL 095-0924			



76	6	PECA	ANEL 219-8799			
77	6	PECA	ANEL 199-0662			
78	3	PECA	ANEL 199-0759			
79	3	PECA	ANEL 199-0700			
80	50	PECA	ANEL 192-7506			
81	6	PECA	ANEL 192-7511			
82	36	PECA	ANEL 192-7508			
83	6	PECA	ANEL 192-7509			
84	3	PECA	ANEL 3E6714			
85	6	PECA	ANEL 133-4771			
86	6	PECA	BUCHA 9R0153			
87	6	PECA	BUCHA 9R0320			
88	6	PECA	BUCHA 9R1104			
89	6	PECA	BUCHA 9R1107			
90	6	PECA	BUCHA9R5829			
91	12	PECA	BUCHA 9R6690			
92	6	PECA	BUCHA 9T0766			
93	2	PECA	BUCHA 209-9887			
94	4	PECA	BUCHA 154-5404			
95	6	PECA	BUCHA 209-7456			
96	4	PECA	BARRA 209-9886			
97	6	PECA	BUCHA 209-7460			
98	1	PECA	BOMBA D'ÁGUA 230-7355			
99	6	PECA	ARRUELA 9R9702			
100	8	PECA	ARRUELA 210-5931			
101	6	PECA	CALÇO 9R4066			
102	6	PECA	CALÇO 9R8390			
103	2	PECA	CABO 276-2353			
104	2	PECA	CORREIA 130-3216			
105	3	PECA	ESPAÇADOR 9R4482			
106	1	PECA	ENGRENAGEM 229-5088			
107	8	PECA	ENGRENAGEM 210-5934			
108	6	PECA	DISCO 238-5291			
109	3	PECA	FILTRO HIDRÁULICO 119-4740			
110	2	PECA	FILTRO 126-1817			
111	2	PECA	FILTRO AR 211-2661			
112	2	PECA	FILTRO AR 211-2660			
113	2	PECA	FILTRO AR 227-7448			
114	2	PECA	FILTRO AR 227-7449			



115	2	PECA	FILTRO SEPARADOR 228-9130			
116	2	PECA	FILTRO DIESEL 156-1200			
117	4	PECA	FILTRO 7W2326			
118	4	PECA	JUNTA 069-4707			
119	8	PECA	KIT ROLETE 219-8783			
120	2	PECA	KIT 259-6754			
121	10	PECA	KIT ANEL 259-6754			
122	8	PECA	KIT VEDADOR 260-3009			
123	2	PECA	LAMINA 9R4672			
124	1	PECA	MANGUEIRA 213-2279			
125	1	PECA	MANGUEIRA 221-9352			
126	1	PECA	MANGUEIRA 285-3581			
127	6	PECA	PINO 130-5451			
128	3	PECA	PINO 132-6496			
129	6	PECA	PINO 9R3182			
130	9	PECA	PINO 9R4494			
131	3	PECA	PINO 9R9373			
132	4	PECA	PINO 216-7473			
133	3	PECA	PINO 211-9286			
134	6	PECA	PINO 199-0787			
135	15	PECA	PINO 201-1238			
136	8	PECA	PLACA 199-0786			
137	48	PECA	PARAFUSO LAMINA 4F3657			
138	2	PECA	PORCA 226-4366			
139	48	PECA	PORCA LAMINA 4K0367			
140	4	PECA	RETENTOR 216-4457			
141	6	PECA	RETENTOR 229-5092			
142	16	PECA	PRISIONEIRO 226-4346			
143	4	PECA	RETENTOR 216-2267			
144	4	PECA	REPARO 233-2628			
145	3	PECA	REPARO 230-9357			
146	2	PECA	REPARO 276-4172			
147	4	PECA	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR 233-2623			
148	4	PECA	REPARO CILINDRO GIRO 233-2622			
149	2	PECA	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE 276-4005/R			
150	2	PECA	REPARO CILINDRO			



			CONCHA TRASEIRA 213-2490/R			
151	6	PECA	ROLAMENTO 198-7823			
152	6	PECA	ROLAMENTO 210-5932			
153	10	PECA	SUPORTE 201-1235			
154	15	PECA	TRAVA 201-1239			
155	15	PECA	UNHA 208-5235			
156	2	PECA	VEDADOR 219-8798			
157	6	PECA	VEDADOR 198-7825			
158	4	PECA	SEMI EIXO 210-5946			

Valor Total do
Lote:

3 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110						
Item	Quant.	Unidade	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor Total R\$
1	100	PECA	PARAFUSO LAMINA 5/8 X 2.3/4			
2	100	PECA	PARAFUSO LAMINA 5 8 X 2.3 4			
3	300	HRS	MAO-DE-OBRA			
4	2	UN	TENSOR J 918944			
5	2	UN	RETENTOR 85827067			
6	15	UN	RETENTOR 85824345			
7	10	UN	RETENTOR 85824343			
8	15	UN	ANEL 85805711			
9	16	UN	PARAFUSO LAMINA 353424			
10	200	UN	PORCA LAMINA 02290-11016			
11	12	UN	BUCHA 83910645			
12	10	UN	BUCHA 83912378			
13	2	UN	BUCHA 83910634			
14	3	UN	BUCHA 83910634			
15	3	UN	BUCHA 76021466			
16	4	UN	BUCHA 76021466			
17	5	UN	BIELA 75270492			
18	6	UN	PINO 85815517			
19	8	UN	PINO 85813469			
20	5	UN	PINO 85803005			



21	4	UN	BUCHA 83910548			
22	4	UN	BUCHA 83910548			
23	8	UN	BUCHA 81901809			
24	5	UN	PINO 85801056			
25	6	UN	ARRUELA 9967673			
26	8	UN	BUCHA EIXO DIANTEIRO 85824469			
27	12	UN	BUCHA BRONZE 85805969			
28	6	UN	RETENTOR 85824344			
29	2	UN	ROTULA INF 9967678			
30	30	UN	ARRUELA 9967679			
31	2	UN	FLANGE 85805980			
32	2	UN	FLANGE 85805983			
33	6	UN	BUCHA 85805988			
34	1	UN	CRUZETA 9968410			
35	2	UN	FLANGE 83949810			
36	3	PECA	PINO 87372653			
37	3	PECA	PINO 85801079			
38	4	PECA	PINO 87372651			
39	20	UN	pista rolamento 9967678			
40	3	UN	PINO 85805983			
41	4	UN	BUCHA 85801029			
42	60	PECA	PARAFUSO LAMINA PL 5/8X2.1/2			
43	10	PECA	DENTE DA CONCHA TRASEIRA 3585860			
44	2	PECA	BOMBA D'ÁGUA 3802358			
45	2	PECA	ANEL 83910601			
46	9	PECA	ANEL "O" 85805711			
47	2	PECA	ANEL TRAVA 200A1018			
48	10	PECA	ANEL VEDAÇÃO 85824345			
49	6	PECA	ANEL VEDAÇÃO 8582434			
50	2	PECA	ABRAÇADEIRA D137626			
51	4	PECA	BARRA DIREÇÃO 85805974			
52	2	PECA	BIELA 75270427			
53	1	PECA	BUCHA 85800303			
54	1	PECA	BUCHA 85803196			
55	3	PECA	BUCHA 85803193			
56	3	PECA	BUCHA 85824469			
57	4	PECA	CILINDRO DE FREIO DE			



			RODA 87398198			
58	4	PECA	CORREIA 3911562			
59	3	PECA	CORREIA DO ALTERNADOR 75310729			
60	4	PECA	CRUZETA 85805996			
61	13	PECA	DENTE CAÇAMBA RETRO 3585860			
62	10	PECA	DENTE LATERAL 85801377			
63	10	PECA	DENTE LATERAL 85801376			
64	30	PECA	DENTE CENTRAL 85811440			
65	10	PECA	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA 3585860			
66	3	PECA	EIXO 85805994			
67	3	PECA	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 71101726			
68	3	PECA	FILTRO DIESEL 75262694			
69	3	PECA	FILTRO DIESEL 71101915			
70	3	PECA	FILTRO AR EXTERNO 71101596			
71	3	PECA	FILTRO AR 71101595			
72	6	PECA	GAXETA 85999136			
73	3	PECA	HASTE 85800307			
74	4	JOGO	JOGO DE REPARO LEVANTE DIANTEIRO 87315525/R			
75	4	JOGO	JOGO DE REPARO BASCULAMENTO DIANTEIRO 87315521/R			
76	4	JOGO	JOGO DE REPARO LEVANTE TRASEIRO 87315532/R			
77	4	JOGO	JOGO DE REPARO PROFUNDIDADE 87315531/R			
78	4	JOGO	JOGO DE REPARO BASCULAMENTO TRASEIRO 87315527/R			
79	4	JOGO	JOGO DE REPARO GIRO 87315529/R			
80	4	JOGO	JOGO DE REPARO ESTABILIZADOR 87515528/R			



81	4	JOGO	JOGO DE REPARO 87315529/R			
82	1	PECA	KIT EIXO PARAFUSO 87424935			
83	1	PECA	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO			
84	1	PECA	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO			
85	2	PECA	MOLA ASSENTO OPERADOR 9968003			
86	1	PECA	MOLA 75313778			
87	2	PECA	MOLA 75313800			
88	10	GL	ÓLEO DE FREIO NH610A			
89	4	PECA	ORING 01-012			
90	5	PECA	PINO TRAVA 85803194			
91	4	PECA	PINO SUPERIOR 85805980			
92	4	PECA	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 85815698			
93	4	PECA	PINO DA CONCHA TRASEIRA 75247594			
94	2	PECA	PINO 85805980			
95	2	PECA	PINO 85803192			
96	6	PECA	RASPADOR 85999138			
97	1	PECA	RETENTOR SABO 81834073			
98	4	PECA	ROTULA 9967678			
99	2	PECA	TENSOR DA CORREIA 75286363			
100	1	PECA	TUBO 5155701			
101	2	PECA	VÁLVULA EQUALIZADORA 75213614			
102	2	PECA	VÁLVULA TERMOSTÁTICA 87803664			
103	30	PECA	VEDADOR 85827067			

Valor Total do
Lote:

4 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130						
Item	Quant.	Unidad e	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor Total R\$
1	300	HRS	MAO-DE-OBRA			



2	2	PECA	ARRUELA 01643-31445			
3	4	PECA	ARRUELA 20Y-70-14780			
4	2	PECA	ARRUELA 21Y-70-14830			
5	2	PECA	BUCHA 22B-70-56160			
6	2	PECA	BUCHA 203-70-56140			
7	2	PECA	BUCHA 203-70-56160			
8	2	PECA	BUCHA 203-70-66110			
9	4	PECA	BUCHA 707-76-70240			
10	2	PECA	BUCHA 203-70-56130			
11	2	PECA	BUCHA 203-70-42182			
12	2	PECA	BUCHA 203-70-56150			
13	2	PECA	BUCHA 707-76-70230			
14	1	PECA	BUCHA 707-76-65210			
15	1	PECA	BUCHA 707-76-65220			
16	4	PECA	CALÇO 20Y-70-14710			
17	4	PECA	CANTO DA LAMINA 205-70-74190			
18	4	PECA	FILTRO 600-319-3870			
19	4	PECA	FILTRO 600-319-4110			
20	2	PECA	FILTRO HIDRÁULICO 14X-60-31150			
21	4	PECA	FILTRO AR 600-185-2110			
22	4	PECA	FILTRO AR 600-185-2120			
23	6	PECA	FILTRO LUBRIFICANTE 600-211-2110			
24	30	PECA	PARAFUSO NC 1X5			
25	1	PECA	PINO 22B-70-21910			
26	1	PECA	PINO 202-70-64151			
27	1	PECA	PINO 202-70-64163			
28	2	PECA	PINO 203-70-44380			
29	2	PECA	PINO 203-70-56260			
30	1	PECA	PINO 202-70-61160			
31	1	PECA	PINO 202-70-52121			
32	1	PECA	PINO 203-70-42121			
33	30	PECA	PORCA TRAVANTE 1"			
34	10	PECA	SUPORTE 20Y-70-14520			
35	30	PECA	UNHA 205-70-19570			
36	4	PECA	VEDADOR 07145-00060			
37	6	PECA	VEDADOR 07145-00065			
38	20	PECA	VEDADOR 07145-00070			



39	4	PECA	VEDADOR 21W-70-41440			
						Valor Total do Lote:

5 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO PATROLA MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140						
Item	Quant.	Unidade	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor Total R\$
1	5	PECA	RETENTOR 6100053			
2	300	HRS	MAO-DE-OBRA			
3	1	PECA	ROLAMENTO 414970			
4	1	PECA	JUNTA 6300013			
5	2	PECA	PORCA 6001218			
6	1	KIT	CALÇO NYLON			
7	1	UN	GARFO 6200014			
8	1	UN	GARFO 6200015			
9	6	UN	ESFERA 6100083			
10	36	UN	PORCA LAMINA 02290-11016			
11	20	UN	LAMINA 5D9558			
12	36	UN	PARAFUSO LAMINA 3F5108			
13	1	UN	ENGRENAGEM 6200027			
14	2	UN	ENGRENAGEM 6200034			
15	1	UN	CABO 6200149			
16	5	UN	TRAVA 6200120			
17	1	UN	HASTE 6200172			
18	5	UN	JOGO REPARO 6108522			
19	4	UN	RETENTOR 6100238			
20	4	UN	PORCA PARLOCK 6001220			
21	1	PECA	ACOPLAMENTO 6300148			
22	3	PECA	ALOJAMENTO 6100526			
23	3	PECA	ALOJAMENTO 6100527			
24	1	PECA	ALOJAMENTO 6100537			
25	1	PECA	AMPERIMETRO 6100884			
26	1	PECA	ANEL TRAVA 6100351			
27	2	PECA	ANEL 6100002			
28	2	PECA	ANEL 6100109			
29	2	PECA	ANEL TRAVA 6100046			
30	14	PECA	ARTICULADOR 6100502			
31	1	PECA	ARVORE 6200019			



32	2	PECA	ARVORE 6200001			
33	2	PECA	ARRUELA 6200000			
34	4	PECA	ARRUELA 6001401			
35	4	PECA	ARRUELA 6100430			
36	4	PECA	ARRUELA 6100432			
37	4	PECA	BANJO 6100431			
38	4	PECA	BANJO 6400944			
39	2	PECA	BARRA 6200119			
40	4	PECA	BRAÇO DIREÇÃO HUBER 6300028			
41	4	PECA	BUCHA 6100636			
42	4	PECA	BUCHA 6100637			
43	4	PECA	BUCHA 6100510			
44	3	PECA	BUCHA 6100293			
45	2	PECA	BUCHA 6100292			
46	4	PECA	BUCHA 6100033			
47	1	PECA	CABO 6200152			
48	1	PECA	CABO 6200238			
49	6	PECA	CALÇO 6100300			
50	1	PECA	CALÇO 6200008			
51	1	PECA	CALÇO 6200009			
52	2	PECA	CALÇO 6400014			
53	10	PECA	CALÇO 6100236			
54	5	PECA	CALÇO 6100055			
55	2	PECA	CALOTA 6100391			
56	5	PECA	CALÇO 6200002			
57	2	PECA	CALÇO 6100102			
58	4	PECA	CALÇO 6100001			
59	2	PECA	CALÇO 6200003			
60	2	PECA	CALÇO 6200004			
61	4	PECA	CAPA 421337			
62	1	PECA	CAPA 421335			
63	3	PECA	CAPA 421336			
64	20	PECA	CASTANHA RODA 6100246			
65	2	PECA	CASTANHA 110748			
66	2	PECA	CHAVETA 6100127			
67	3	PECA	CHAVETA 6100237			
68	10	PECA	CANTO 6100437			
69	1	PECA	CILINDRO MESTRE 6300037			
70	4	PECA	CILINDRO DA RODA			



			6200108			
71	3	PECA	COIFA 6100525			
72	4	PECA	COLAR DO RETENTOR 6200106			
73	1	PECA	CONE 421372			
74	1	PECA	CONE 421359			
75	1	PECA	CONE 421366			
76	1	PECA	CONE 414996			
77	2	PECA	CONEXÃO 818			
78	2	PECA	CONEXÃO 6100431			
79	2	PECA	CONTRA PINO 6001301			
80	1	PECA	COROA 6300042			
81	4	PECA	CORRENTE TANDEN HUBER 6102071			
82	4	PECA	COXIM 6100516			
83	1	PECA	EIXO 6100215			
84	2	PECA	EIXO 6200089			
85	4	PECA	ELIMINA JUNTAS 1104			
86	2	PECA	ELIMINA JUNTA 1U8846			
87	1	PECA	EMENDA DA CORRENTE 6102071/E			
88	1	PECA	ENGRENAGEM 6200094			
89	1	PECA	ENGRENAGEM DA MARCHA 6200026			
90	1	PECA	ENGRENAGEM 6200025			
91	2	PECA	ESFERA 6100084			
92	1	PECA	ESPAÇADOR 6100016			
93	1	PECA	ESPAÇADOR 6100007			
94	4	PECA	FAROL 6300127			
95	2	PECA	FILTRO DIESEL E 066015			
96	1	PECA	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 0011843925			
97	1	PECA	FILTRO AR 130-02-B1820			
98	1	PECA	FILTRO AR 130-02-B1810			
99	2	PECA	FLEXÍVEL 6100353			
100	2	PECA	GARFO 6100520			
101	1	PECA	GARFO 6200013/A			
102	1	PECA	HASTE 6200164			
103	2	PECA	HASTE ESCARIFICADOR 6200064			



104	1	PECA	HORÍMETRO 144-06-B5650			
105	1	PECA	FILTRO 6100789			
106	1	PECA	INDICADOR 6100873			
107	4	UN	JOGO REPARO 6108521			
108	2	UN	JOGO REPARO 6101910			
109	4	UN	JOGO DE LONA 6101103			
110	1	UN	JOGO DE JUNTAS OM352/JG			
111	2	UN	JOGO DE CALÇO 6109951/A			
112	1	PECA	JUNTA 6200107			
113	1	PECA	JUNTA 6200088			
114	2	PECA	JUNTA 6100306			
115	8	PECA	JUNTA 6100233			
116	4	PECA	JUNTA 6100245			
117	4	PECA	JUNTA 6100244			
118	1	PECA	JUNTA 6300015			
119	1	PECA	JUNTA 6300014			
120	2	PECA	JUNTA 6200042			
121	1	PECA	JUNTA 6200043			
122	1	PECA	JUNTA 6100022			
123	1	PECA	JUNTA 6100058			
124	2	PECA	JUNTA 6100025			
125	1	PECA	JUNTA 6200041			
126	1	PECA	JUNTA 6200046			
127	1	PECA	JUNTA 6100024			
128	1	PECA	JUNTA 6100030			
129	1	PECA	JUNTA 6100023			
130	1	KIT	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO KIT CAT/120B			
131	6	PECA	MANGUEIRA 6200053			
132	1	PECA	MOLA 6100523			
133	4	PECA	MOLA 6100421			
134	2	PECA	MOLA 6100414			
135	4	PECA	MOLA 6100029			
136	5	PECA	PARAFUSO 6000441			
137	2	PECA	PARAFUSO 6000754			
138	4	PECA	PARAFUSO SEXT. 6000574			
139	5	PECA	PARAFUSO 6000632			
140	8	PECA	PARAFUSO 6001016			
141	4	PECA	PARAFUSO 6100429			



142	3	PECA	PARAFUSO 6000304			
143	1	PECA	PINO DIREÇÃO 6100217			
144	2	PECA	PINO 6100350			
145	1	PECA	PINO DE MOÇÃO 6200148			
146	4	PECA	PINO 6100519			
147	1	PECA	PINO 6200150			
148	4	PECA	PINO 6100750			
149	1	PECA	PINHÃO 6300041			
150	2	PECA	PLACA 6100655			
151	25	PECA	PRISIONEIRO RODA 6100248			
152	1	PECA	PONTEIRA 6200176			
153	4	PECA	PORCA 6001216			
154	8	PECA	PORCA 6001167			
155	30	PECA	PORCA RODA 6100247			
156	1	PECA	REGULADOR LE 6100427			
157	1	PECA	REPARO COMANDO 6400062			
158	4	PECA	RETENTOR 6100392			
159	1	PECA	RETENTOR 6100304			
160	1	PECA	RETENTOR 6100060			
161	1	PECA	RETENTOR 6100052			
162	3	PECA	RETENTOR 6100050			
163	1	PECA	RETENTOR 6200054			
164	8	PECA	RETENTOR 6100051			
165	1	PECA	RETENTOR 6100054			
166	1	PECA	RETENTOR 3449970047			
167	2	PECA	ROLAMENTO 4-14997			
168	1	PECA	ROLAMENTO 414980			
169	2	PECA	ROLAMENTO 6100038			
170	1	PECA	ROLAMENTO 414971			
171	1	PECA	ROLAMENTO 414973			
172	1	PECA	ROLAMENTO 6100059			
173	1	PECA	ROTULA 100315			
174	4	PECA	SANGRIA 6101105			
175	5	PECA	SEGMENTO 6400067			
176	1	PECA	SEM FIM 6200087			
177	1	PECA	SILENCIOSOS 6300888			
178	6	PECA	SILICONE 6260/A			
179	2	PECA	SUPORTE 6200055			



180	1	PECA	TAMBOR 6200010			
181	1	PECA	TERMINAL 6200074			
182	1	PECA	TERMOMETRO 6100882			
183	6	PECA	TRAVA 6100188			
184	14	PECA	TUBO 6100502/1			
185	1	PECA	TUBO 6400041			
186	1	PECA	TUBO 6400042			
187	1	PECA	TUBO 6400040			
188	4	PECA	TUBO 6200105			
189	10	PECA	UNHA ESCARIFICADOR 6200065			

Valor Total do
Lote:

**6 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO
PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.**

Item	Quant.	Unidad e	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor Total R\$
1	4	PECA	PINO 8E6208			
2	4	PECA	UNHA 1U3202			
3	300	HRS	MAO-DE-OBRA			
4	1	PECA	ROLAMENTO 414972			
5	8	UN	LAMINA 7D1576			
6	1	PECA	RETENTOR 247-1876			
7	1	PECA	JUNTA 304-4924			
8	1	PECA	JUNTA 272-0388			
9	1	PECA	TENSOR 220-1209			
10	1	PECA	CORREIA 198-3611			
11	3	PECA	FILTRO 1R1807			
12	2	PECA	FILTRO DE AR 245-6375			
13	2	PECA	FILTRO AR SECUND. 245- 6376			
14	2	PECA	SILENCIOSO 335-6122			
15	2	PECA	TUBO 335-6123			
16	2	PECA	FILTRO DIESEL 326-1644			
17	2	PECA	FILTRO 1R0762			
18	2	PECA	FILTRO SEPARADOR 174- 9570			
19	4	PECA	CORRENTE 5T0735			
20	4	PECA	ANEL 5J1086			



21	4	PECA	RETENTOR 282-4351			
22	8	PECA	ARRUELA 8X3276			
23	8	PECA	BUCHA 219-2434			
24	4	PECA	RETENTOR 5P2545			
25	4	PECA	RETENTOR 4L9822			
26	2	PECA	FILTRO TRANS 328-3655			
27	2	PECA	ANEL 130-0229			
28	2	PECA	RETENTOR 123-4003			
29	2	PECA	RETENTOR 5P8843			
30	2	PECA	ARRUELA 2G5673			
31	2	PECA	PINO 130-3595			
32	6	PECA	BUCHA 2G8631			
33	2	PECA	BUCHA 131-4428			
34	4	PECA	BUCHA 146-1842			
35	4	PECA	BUCHA 146-1843			
36	2	PECA	PINO 8W6476			
37	2	PECA	PINO 8W6497			
38	10	PECA	RETENTOR 9D6584			
39	4	PECA	BUCHA 9D0178			
40	1	PECA	BUCHA 9D3311			
41	1	PECA	PINO 2G6157			
42	4	PECA	RETENTOR 6K4186			
43	1	PECA	BUCHA 8D9909			
44	1	PECA	PINO 124-3240			
45	2	PECA	RETENTOR 4K7463			
46	1	PECA	BUCHA 4K8659			
47	1	PECA	BUCHA 5K0984			
48	2	PECA	TERMINAL 131-3738			
49	2	PECA	TERMINAL 131-3737			
50	2	PECA	RETENTOR 9X7743			
51	36	PECA	DISCO 6Y7915			
52	40	PECA	DISCO 8D8794			
53	4	PECA	ANEL 8D8795			
54	4	PECA	RETENTOR 9D7972			
55	8	PECA	ANEL 5P2545			
56	4	PECA	DUOCONNE 3S0303			
57	4	PECA	PINO 8D9815			
58	8	PECA	VEDADOR 7K9201			
59	4	PECA	BUCHA 8D9814			
60	10	PECA	ARRUELA 3B4897			



61	4	PECA	BUCHA 8D7996			
62	4	PECA	VEDADOR 3P1461			
63	4	PECA	VEDADOR 7K9202			
64	2	PECA	BUCHA 8D7086			
65	1	PECA	PINO 5T5295			
66	1	PECA	PINO 5T8417			
67	2	PECA	PINO 8D2429			
68	2	PECA	TERMINAL 131-3736			
69	1	PECA	PINO 2G8609			
70	4	PECA	VEDADOR 5P8842			
71	2	PECA	REPARO 238-4462			
72	2	PECA	REPARO 185-7674			
73	2	PECA	REPARO 132-4927/R			
74	1	PECA	REPARO 168-9108/R			
75	1	PECA	REPARO 131-7194/R			
76	1	PECA	REPARO DESL. 9T2428/R			
77	2	PECA	REPARO DIR. 130-9034/R			
78	2	PECA	REPARO 123-1076/R			
79	2	PECA	DUOCONNE 5K5288			
80	1	PECA	PINHÃO 261-8553			
81	1	PECA	ANEL 5H4909			
82	1	PECA	JUNTA 6G5539			
83	1	PECA	BUCHA 8D7426			
84	1	PECA	EIXO 307-1958			
85	2	PECA	CRUZETA 5T1362			
86	7	PECA	ANEL 8J2331			
87	7	PECA	ANEL 2H3928			
88	2	PECA	ANEL 173-1007			
89	4	PECA	ANEL 1P3700			
90	2	PECA	ANEL 4J9964			
91	2	PECA	FILTRO 1R0774			
92	1	PECA	ANEL 3F1547			
93	1	PECA	ANEL 7D1195			
94	1	PECA	JUNTA 9H6454			
95	2	PECA	HASTE 8X4277			
96	22	PECA	JUNTA 101-0509			
97	26	PECA	ANEL 4J7533			
98	2	PECA	ANEL 1J9671			
99	20	PECA	ANEL 3J1907			
100	5	PECA	ANEL 3J7354			



101	4	PECA	ANEL 4J5477			
102	2	PECA	ANEL 2M9780			
103	2	PECA	ANEL 5M2057			
104	45	PECA	ANEL 3K0360			
105	2	PECA	ANEL 2S4078			
106	2	PECA	ANEL 4K1388			
107	2	PECA	ANEL 6V8398			
108	2	PECA	ANEL 2D2824			
109	25	PECA	ANEL 2K8189			
110	23	PECA	ANEL 7J9933			
111	26	PECA	ANEL 101-1983			
112	16	PECA	ANEL 4D9986			
113	24	PECA	ANEL 8M4437			
114	2	PECA	ANEL 203-3940			
115	12	PECA	ANEL 4D2297			
116	1	PECA	ANEL 9X7680			
117	1	PECA	ANEL 033-6036			
118	1	PECA	ANEL 033-6027			
119	2	PECA	ANEL 4T5074			
120	2	PECA	ANEL 6V5556			
121	2	PECA	ANEL 6V5324			
122	2	PECA	ANEL 147-6603			
123	2	PECA	ANEL 147-6604			
124	2	PECA	ANEL 147-6605			
125	4	PECA	SEGMENTO 5T4267			
126	8	PECA	TIRA 5T8366			
127	8	PECA	CALÇO 2G3219			
128	2	PECA	TIRA 178-1685			
129	20	PECA	PLACA 8W1749			
130	60	PECA	PARAFUSO 8T4139			
131	2	PECA	PORCA 2B2673			
132	18	PECA	TIRA 6G4524			
133	8	PECA	TIRA 6G4525			
134	8	PECA	CALÇO 6G4848			
135	8	PECA	PARAFUSO 289-0580			
136	4	PECA	BUCHA 3G0472			
137	20	PECA	RETENTOR 7K9203			
138	2	PECA	BUCHA 8D9296			
139	8	PECA	RETENTOR 7K9202			
140	2	PECA	CILINDRO 236-0737			



141	2	PECA	REPARO 2G6285			
142	4	PECA	CANTO 6Y2805			
143	2	PECA	REPARO 326-0503			
144	1	PECA	PINO 8X4884			
145	2	PECA	BUCHA 8X5021			
146	2	PECA	ARRUELA 9D1530			
147	2	PECA	ARRUELA 124-0360			
148	1	PECA	BUCHA 7D8889			
149	1	PECA	BUCHA 8D8168			
150	2	PECA	PINO 265-1096			
151	2	PECA	ANEL 5F0149			
152	2	PECA	ANEL 7D8883			
153	2	PECA	ANEL 7D8884			
154	2	PECA	ANEL 7H2444			
155	4	PECA	HASTE 8J5299			
156	4	PECA	TRAVA 8E6209			
157	2	PECA	FILTRO 8X2925			
Valor Total do Lote:						

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

Obs.:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: _____

PRAZO DE ENTREGA: 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.

DA GARANTIA: PARA AS PEÇAS E OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DEVERÃO SER OFERECIDOS NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA, OU 1.000 HORAS TRABALHADAS COM O EQUIPAMENTO, QUAL OCORRER PRIMEIRO.

Declaramos que somente forneceremos peças, componentes e acessórios originais, genuínos e legítimos, nacionais ou importados, assim entendidas e garantidas pela montadora do respectivo equipamento;

Data,

Nome e assinatura do
Representante da Empresa



ANEXO II – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2016, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de AGROLÂNDIA, a Prefeitura Municipal de Agrolândia, em face da classificação das propostas apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016, Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços da(s) proponente(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDIMENTO DE MÁQUINAS QUE CONSTITUEM A FROTA MUNICIPAL.** Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 e itens vencedores da Ata da Concorrência Pública em anexo.

1.2. As licitantes registradas pela ordem de classificação que se comprometem a fornecer os itens de acordo com o valor da primeira colocada são as seguintes:

Item 01

1º. Colocado – Empresa _____, no valor de R\$ _____;

2º. Colocado – Empresa _____

3º. Colocado – Empresa _____

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa



registrada (requerimento, planilha de custos e uma Nota Fiscal anterior e uma posterior ao aumento de preços).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital da Concorrência Pública nº 02/2016, e seus anexos;
- b) Proposta da (s) Licitante(s);
- c) Ata da Concorrência Pública.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 meses.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - Os materiais serão recebidos de acordo com a necessidade da Secretaria de Infraestrutura, na Praça dos Pioneiros nº 08, Centro, Agrolândia - SC, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS, após o recebimento das Ordens de Compra**, pela pessoa responsável, que procederá a conferência destes com as especificações técnicas contidas na proposta, e com a peça pronta apresentada pela empresa vencedora.

4.2. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria responsável, à qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado no Edital.

4.3. A empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Agrolândia.

4.4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

4.5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

4.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

4.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor.

4.8. A Solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar **recebimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.**

4.9. A quantidade requerida na Solicitação de Fornecimento poderá ser inferior à expectativa mínima de consumo, podendo consistir-se em apenas 01 (uma) única unidade do referido item.

4.10. A quantidade requerida na Solicitação de Fornecimento deverá ser entregue, no prazo máximo descrito no subitem 4.1 deste edital, junto a Secretaria de Infraestrutura, na Praça dos Pioneiros nº 08, Centro, Agrolândia, SC.

4.6. Todas as despesas com a entrega dos produtos, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor;

4.7. Caso os produtos entregues apresentem embalagem violada ou qualquer tipo de comprometimento para seu uso, bem como marca trocada (em desacordo com a Proposta apresentada pela licitante), ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e a NF somente será liberada para pagamento após a troca pelos materiais conforme descrição no Anexo I, que estejam em plenas condições de serem utilizados.

4.8. O objeto ofertado deverá ser composto de produtos, sem nenhum tipo de uso, acondicionados em embalagens lacradas.

4.9. Para o caso de retenção dos materiais em desacordo com as Propostas apresentadas ou condições previstas no subitem anterior, serão aplicadas as penalidades previstas.

4.10 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

4.11 – DOS SERVIÇOS

4.11.1 - Os serviços deverão ser executados nas máquinas, equipamentos e implementos agrícolas descritos no anexo III.

4.11.2 – **Os serviços de Guinchos:** O caminhão guincho que fará o transporte dos equipamentos, será responsável pelo transporte dos referidos equipamentos, bem como por avarias ou danos que venham ser causados em função da movimentação ou transporte.. Será



solicitado todas as vezes que se fizer necessário o transporte dos equipamentos de acordo com a necessidade das secretarias.

4.11.3 – Para efeito de medição **da quilometragem, será considerado como ponto de partida, o centro da cidade de Agrolândia, no seguinte endereço: Praça dos Pioneiros, nº 108 – Centro Agrolândia – SC. CEP: 88.420-000.**

4.11.4 – Os serviços serão prestados dentro do Município de Agrolândia e deverão obedecer às características e especificações constantes do processo licitatório, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, obedecer às normas e padrões da ABNT e do INMETRO e aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE e SEGURANÇA, previstas nas legislações pertinentes.

4.11.5 – O prazo de execução de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Compra.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Na entrega do objeto, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal correspondente, encaminhando-a ao respectivo requisitante.

5.2 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, referente às quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.3 - As despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento vigente:

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
8	Sec. de Desenvolvimento Rural
1	Sec. de Desenvolvimento Rural
2039	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Rura
333903039000000	Material para manutenção de veículos
1000000	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
8	Sec. de Desenvolvimento Rural
1	Sec. de Desenvolvimento Rural
2039	Manut. da Sec. de Desenvolvimento Rura
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Infra-estrutura
1	Secretaria de Infra-estrutura
2034	Manut. da Secr. de Infraestrutura
333903039000000	Material para manutenção de veículos



1000000	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Infra-estrutura
1	Secretaria de Infra-estrutura
2034	Manut. da Secr. de Infraestrutura
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários

5.4 – Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Contabilidade, desta Prefeitura.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 - A proponente adjudicada responde por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 - A proponente adjudicada na Ata de Registro de Preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A proponente adjudicada na Ata de Registro de Preços é responsável também pela execução da qualidade do itens solicitados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 - A proponente adjudicada na Ata de Registro de Preços autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 - Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 - Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações exigidas no objeto, a empresa deverá repará-lo sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR



8.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) proponente(s) vencedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a mesma der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de entregar no prazo estabelecido, do objeto decorrente da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata, a proponente adjudicada, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de execução ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A fornecedora não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

10.2 - Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Trombudo Central/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



AGROLÂNDIA (SC), em

_____ – Pregoeiro
_____ – Equipe de Apoio
_____ – Equipe de Apoio
_____ – Equipe de Apoio

EMPRESAS: _____



ANEXO III – RELAÇÃO DAS PEÇAS A SUBSTITUIR E SERVIÇOS, COM PREÇOS MÁXIMOS

As peças abaixo, bem como os serviços discriminados, são estimativas, para fins de elaboração de proposta, podendo haver variações de acordo com a real necessidade dos serviços, mediante justificativa circunstancial a ser apontada pela empresa CONTRATADA, na hipótese da não necessidade de utilizar algum dos serviços ou peças previsto na tabela abaixo, bem como na eventualidade de ser necessário a inclusão de algum serviços ou peças não previsto nas tabelas abaixo.

1 - SERVIÇO DE GUINCHO				
Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	200	UN	Guincho Pesado 1 - Máquinas (Patrola, retroescavadeira, escavadeira, trator agrícolas etc...), Serviço de guincho Zona Rural/Urbana - Saída até 50 km percorridos.	R\$280,00
2	500	KM	Guincho Pesado 2 - Máquinas (Patrola, retroescavadeira, escavadeira, trator agrícolas etc...), Serviço de guincho Zona Rural/Urbana - Km excedente dos 50 km da saída (valor/km).	R\$5,00
				R\$ 285,00

2 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E				
Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	300	HRS	MAO-DE-OBRA	R\$94,50
2	18	UN	ANEL 85805711	R\$2,50
3	120	UN	PORCA LAMINA 02290-11016	R\$2,63
4	60	PECA	DENTE 6Y6335	R\$73,50
5	120	PECA	PARAFUSO LAMINA PL 5/8X2.1/2	R\$5,25
6	12	PECA	RETENTOR 209-7465	R\$115,50
7	4	PECA	RETENTOR CUBO TRASEIRO 229-5092	R\$268,80
8	12	PECA	RETENTOR 209-7464	R\$90,72
9	2	PECA	ARTICULAÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO 204-3080	R\$346,50
10	3	PECA	RETENTOR 199-0697	R\$361,41
11	4	PECA	RETENTOR 198-7825	R\$89,25



12	2	PECA	CILINDRO MESTRE DE FREIO 85805257	R\$166,01
13	2	PECA	VÁLVULA EQUALIZADORA 85213614	R\$410,55
14	60	PECA	DENTE DA CONCHA TRASEIRA 3585860	R\$37,50
15	3	PECA	PINOS DA CONCHA DIANTEIRA 85815698	R\$80,33
16	3	PECA	PINOS DA CONCHA TRASEIRA	R\$81,22
17	2	PECA	BOMBA D'ÁGUA 3802358	R\$192,78
18	36	PECA	CALÇO 111-4337	R\$6,72
19	6	PECA	PINO 130-1638	R\$86,10
20	3	PECA	PINO 154-5278	R\$177,24
21	3	PECA	PINO 154-5279	R\$194,57
22	3	PECA	PINO 154-5280	R\$244,76
23	6	PECA	BUCHA 168-0480	R\$60,27
24	2	PECA	CALÇO 176-0626	R\$23,52
25	6	PECA	BUCHA 209-6181	R\$77,91
26	3	PECA	PINO 209-6850	R\$243,92
27	6	PECA	PINO 209-6855	R\$128,52
28	6	PECA	BUCHA 213-6687	R\$47,99
29	3	PECA	PINO 213-6696	R\$156,24
30	3	PECA	PINO 213-6697	R\$205,07
31	3	PECA	PINO 213-6698	R\$220,71
32	12	PECA	BUCHA 213-6702	R\$65,52
33	6	PECA	BUCHA 213-6703	R\$55,86
34	3	PECA	PINO 213-6710	R\$276,15
35	3	PECA	PINO 213-6714	R\$112,98
36	3	PECA	PINO 213-6726	R\$274,05
37	6	PECA	BUCHA 237-0944	R\$76,02
38	6	PECA	PINO 237-5330	R\$162,12
39	6	PECA	PINO 238-9546	R\$139,97
40	6	PECA	PINO 261-6703	R\$85,89
41	6	PECA	BUCHA 262-7043	R\$108,15
42	6	PECA	BUCHA 274-4274	R\$99,33
43	6	PECA	BUCHA 278-5454	R\$47,99
44	3	PECA	BUCHA 278-7695	R\$113,51
45	3	PECA	PINO 290-8156	R\$392,91
46	3	PECA	PINO 300-5440	R\$176,82
47	30	PECA	GRAXEIRA 3B8488	R\$4,20
48	60	PECA	GRAXEIRA 3B8489	R\$2,31
49	30	PECA	ANEL TRAVA 6V3213	R\$1,58
50	18	PECA	ANEL TRAVA 6V4364	R\$4,52



51	30	PECA	ANEL TRAVA 6V8144	R\$3,99
52	12	PECA	ANEL TRAVA 6V8344	R\$13,65
53	3	PECA	PORCA 8T3652	R\$72,87
54	3	PECA	ARRUELA 8T4837	R\$22,16
55	48	PECA	CALÇO 9R0109	R\$8,82
56	54	PECA	CALÇO 9R0158	R\$11,76
57	30	PECA	BUCHA 9R0162	R\$61,53
58	18	PECA	BUCHA 9R0170	R\$69,72
59	30	PECA	BUCHA 9R0321	R\$28,98
60	30	PECA	ARRUELA 9R0366	R\$50,61
61	36	PECA	BUCHA 9R0411	R\$42,42
62	9	PECA	BUCHA 9R0413	R\$75,92
63	12	PECA	PINO 9R0424	R\$129,15
64	6	PECA	CALÇO 9R0481	R\$22,16
65	24	PECA	ARRUELA 9R1502	R\$16,49
66	30	PECA	CALÇO 9R1510	R\$13,76
67	6	PECA	BUCHA 9R2700	R\$65,42
68	12	PECA	BUCHA 9R3092	R\$49,14
69	12	PECA	BUCHA 9R4110	R\$68,88
70	6	PECA	CALÇO 9R5429	R\$24,36
71	6	PECA	CALÇO 9R8291	R\$10,50
72	12	PECA	BUCHA 9T2883	R\$67,62
73	6	PECA	ANEL TRAVA 127-8987	R\$5,78
74	6	PECA	ANEL 211-6735	R\$6,41
75	8	PECA	ANEL 095-0924	R\$5,67
76	6	PECA	ANEL 219-8799	R\$4,31
77	6	PECA	ANEL 199-0662	R\$8,51
78	3	PECA	ANEL 199-0759	R\$9,56
79	3	PECA	ANEL 199-0700	R\$69,51
80	50	PECA	ANEL 192-7506	R\$1,05
81	6	PECA	ANEL 192-7511	R\$10,82
82	36	PECA	ANEL 192-7508	R\$1,05
83	6	PECA	ANEL 192-7509	R\$3,57
84	3	PECA	ANEL 3E6714	R\$13,02
85	6	PECA	ANEL 133-4771	R\$1,37
86	6	PECA	BUCHA 9R0153	R\$23,73
87	6	PECA	BUCHA 9R0320	R\$40,32
88	6	PECA	BUCHA 9R1104	R\$58,59
89	6	PECA	BUCHA 9R1107	R\$78,86
90	6	PECA	BUCHA9R5829	R\$59,54



91	12	PECA	BUCHA 9R6690	R\$57,02
92	6	PECA	BUCHA 9T0766	R\$76,86
93	2	PECA	BUCHA 209-9887	R\$91,88
94	4	PECA	BUCHA 154-5404	R\$91,88
95	6	PECA	BUCHA 209-7456	R\$86,73
96	4	PECA	BARRA 209-9886	R\$819,00
97	6	PECA	BUCHA 209-7460	R\$37,07
98	1	PECA	BOMBA D'ÁGUA 230-7355	R\$1.417,50
99	6	PECA	ARRUELA 9R9702	R\$16,59
100	8	PECA	ARRUELA 210-5931	R\$25,83
101	6	PECA	CALÇO 9R4066	R\$21,42
102	6	PECA	CALÇO 9R8390	R\$9,66
103	2	PECA	CABO 276-2353	R\$407,51
104	2	PECA	CORREIA 130-3216	R\$50,40
105	3	PECA	ESPAÇADOR 9R4482	R\$35,91
106	1	PECA	ENGRENAGEM 229-5088	R\$2.252,15
107	8	PECA	ENGRENAGEM 210-5934	R\$280,46
108	6	PECA	DISCO 238-5291	R\$449,40
109	3	PECA	FILTRO HIDRÁULICO 119-4740	R\$132,72
110	2	PECA	FILTRO 126-1817	R\$657,72
111	2	PECA	FILTRO AR 211-2661	R\$159,92
112	2	PECA	FILTRO AR 211-2660	R\$191,52
113	2	PECA	FILTRO AR 227-7448	R\$409,19
114	2	PECA	FILTRO AR 227-7449	R\$524,37
115	2	PECA	FILTRO SEPARADOR 228-9130	R\$164,01
116	2	PECA	FILTRO DIESEL 156-1200	R\$233,63
117	4	PECA	FILTRO 7W2326	R\$110,88
118	4	PECA	JUNTA 069-4707	R\$195,30
119	8	PECA	KIT ROLETE 219-8783	R\$35,07
120	2	PECA	KIT 259-6754	R\$63,42
121	10	PECA	KIT ANEL 259-6754	R\$68,67
122	8	PECA	KIT VEDADOR 260-3009	R\$131,67
123	2	PECA	LAMINA 9R4672	R\$1.392,30
124	1	PECA	MANGUEIRA 213-2279	R\$186,90
125	1	PECA	MANGUEIRA 221-9352	R\$195,30
126	1	PECA	MANGUEIRA 285-3581	R\$224,70
127	6	PECA	PINO 130-5451	R\$110,36
128	3	PECA	PINO 132-6496	R\$82,32
129	6	PECA	PINO 9R3182	R\$99,33
130	9	PECA	PINO 9R4494	R\$135,14



131	3	PECA	PINO 9R9373	R\$70,04
132	4	PECA	PINO 216-7473	R\$746,13
133	3	PECA	PINO 211-9286	R\$446,57
134	6	PECA	PINO 199-0787	R\$290,96
135	15	PECA	PINO 201-1238	R\$15,75
136	8	PECA	PLACA 199-0786	R\$316,26
137	48	PECA	PARAFUSO LAMINA 4F3657	R\$5,25
138	2	PECA	PORCA 226-4366	R\$62,06
139	48	PECA	PORCA LAMINA 4K0367	R\$2,10
140	4	PECA	RETENTOR 216-4457	R\$26,25
141	6	PECA	RETENTOR 229-5092	R\$196,04
142	16	PECA	PRISIONEIRO 226-4346	R\$27,83
143	4	PECA	RETENTOR 216-2267	R\$36,02
144	4	PECA	REPARO 233-2628	R\$453,92
145	3	PECA	REPARO 230-9357	R\$433,44
146	2	PECA	REPARO 276-4172	R\$619,40
147	4	PECA	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR 233-2623	R\$510,51
148	4	PECA	REPARO CILINDRO GIRO 233-2622	R\$599,76
149	2	PECA	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE 276-4005/R	R\$498,33
150	2	PECA	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA 213-2490/R	R\$519,75
151	6	PECA	ROLAMENTO 198-7823	R\$173,67
152	6	PECA	ROLAMENTO 210-5932	R\$528,57
153	10	PECA	SUPORTE 201-1235	R\$89,25
154	15	PECA	TRAVA 201-1239	R\$14,81
155	15	PECA	UNHA 208-5235	R\$69,30
156	2	PECA	VEDADOR 219-8798	R\$40,43
157	6	PECA	VEDADOR 198-7825	R\$107,31
158	4	PECA	SEMI EIXO 210-5946	R\$2.195,87
				R\$ 28.651,24

**3 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110**

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	100	PECA	PARAFUSO LAMINA 5/8 X 2.3/4	R\$5,67
2	100	PECA	PARAFUSO LAMINA 5 8 X 2.3 4	R\$5,67
3	300	HRS	MAO-DE-OBRA	R\$94,50
4	2	UN	TENSOR J 918944	R\$390,60



5	2	UN	RETENTOR 85827067	R\$47,43
6	15	UN	RETENTOR 85824345	R\$56,70
7	10	UN	RETENTOR 85824343	R\$57,96
8	15	UN	ANEL 85805711	R\$17,89
9	16	UN	PARAFUSO LAMINA 353424	R\$3,78
10	200	UN	PORCA LAMINA 02290-11016	R\$3,15
11	12	UN	BUCHA 83910645	R\$81,90
12	10	UN	BUCHA 83912378	R\$75,60
13	2	UN	BUCHA 83910634	R\$42,42
14	3	UN	BUCHA 83910634	R\$31,92
15	3	UN	BUCHA 76021466	R\$28,60
16	4	UN	BUCHA 76021466	R\$34,40
17	5	UN	BIELA 75270492	R\$254,37
18	6	UN	PINO 85815517	R\$98,35
19	8	UN	PINO 85813469	R\$82,72
20	5	UN	PINO 85803005	R\$104,22
21	4	UN	BUCHA 83910548	R\$42,09
22	4	UN	BUCHA 83910548	R\$47,50
23	8	UN	BUCHA 81901809	R\$14,13
24	5	UN	PINO 85801056	R\$36,55
25	6	UN	ARRUELA 9967673	R\$23,18
26	8	UN	BUCHA EIXO DIANTEIRO 85824469	R\$68,80
27	12	UN	BUCHA BRONZE 85805969	R\$47,88
28	6	UN	RETENTOR 85824344	R\$151,20
29	2	UN	ROTULA INF 9967678	R\$46,62
30	30	UN	ARRUELA 9967679	R\$11,59
31	2	UN	FLANGE 85805980	R\$132,80
32	2	UN	FLANGE 85805983	R\$132,80
33	6	UN	BUCHA 85805988	R\$54,18
34	1	UN	CRUZETA 9968410	R\$75,60
35	2	UN	FLANGE 83949810	R\$428,40
36	3	PECA	PINO 87372653	R\$117,06
37	3	PECA	PINO 85801079	R\$129,49
38	4	PECA	PINO 87372651	R\$88,15
39	20	UN	pista rolamento 9967678	R\$49,48
40	3	UN	PINO 85805983	R\$142,44
41	4	UN	BUCHA 85801029	R\$24,63
42	60	PECA	PARAFUSO LAMINA PL 5/8X2.1/2	R\$6,30
43	10	PECA	DENTE DA CONCHA TRASEIRA 3585860	R\$44,98
44	2	PECA	BOMBA D'ÁGUA 3802358	R\$231,34



45	2	PECA	ANEL 83910601	R\$12,60
46	9	PECA	ANEL "O" 85805711	R\$3,00
47	2	PECA	ANEL TRAVA 200A1018	R\$2,52
48	10	PECA	ANEL VEDAÇÃO 85824345	R\$33,20
49	6	PECA	ANEL VEDAÇÃO 8582434	R\$55,69
50	2	PECA	ABRAÇADEIRA D137626	R\$44,10
51	4	PECA	BARRA DIREÇÃO 85805974	R\$567,00
52	2	PECA	BIELA 75270427	R\$268,34
53	1	PECA	BUCHA 85800303	R\$56,83
54	1	PECA	BUCHA 85803196	R\$34,48
55	3	PECA	BUCHA 85803193	R\$33,63
56	3	PECA	BUCHA 85824469	R\$40,91
57	4	PECA	CILINDRO DE FREIO DE RODA 87398198	R\$367,50
58	4	PECA	CORREIA 3911562	R\$83,54
59	3	PECA	CORREIA DO ALTERNADOR 75310729	R\$264,60
60	4	PECA	CRUZETA 85805996	R\$120,96
61	13	PECA	DENTE CAÇAMBA RETRO 3585860	R\$81,90
62	10	PECA	DENTE LATERAL 85801377	R\$176,40
63	10	PECA	DENTE LATERAL 85801376	R\$176,40
64	30	PECA	DENTE CENTRAL 85811440	R\$107,10
65	10	PECA	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA 3585860	R\$44,98
66	3	PECA	EIXO 85805994	R\$749,70
67	3	PECA	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 71101726	R\$84,42
68	3	PECA	FILTRO DIESEL 75262694	R\$79,38
69	3	PECA	FILTRO DIESEL 71101915	R\$81,90
70	3	PECA	FILTRO AR EXTERNO 71101596	R\$132,30
71	3	PECA	FILTRO AR 71101595	R\$91,98
72	6	PECA	GAXETA 85999136	R\$15,50
73	3	PECA	HASTE 85800307	R\$472,50
74	4	JOGO	JOGO DE REPARO LEVANTE DIANTEIRO 87315525/R	R\$276,15
75	4	JOGO	JOGO DE REPARO BASCULAMENTO DIANTEIRO 87315521/R	R\$260,40
76	4	JOGO	JOGO DE REPARO LEVANTE TRASEIRO 87315532/R	R\$266,70
77	4	JOGO	JOGO DE REPARO PROFUNDIDADE 87315531/R	R\$249,90
78	4	JOGO	JOGO DE REPARO BASCULAMENTO TRASEIRO 87315527/R	R\$256,20



79	4	JOGO	JOGO DE REPARO GIRO 87315529/R	R\$279,30
80	4	JOGO	JOGO DE REPARO ESTABILIZADOR 87515528/R	R\$220,50
81	4	JOGO	JOGO DE REPARO 87315529/R	R\$201,60
82	1	PECA	KIT EIXO PARAFUSO 87424935	R\$313,74
83	1	PECA	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO	R\$12.600,00
84	1	PECA	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	R\$7.350,00
85	2	PECA	MOLA ASSENTO OPERADOR 9968003	R\$117,81
86	1	PECA	MOLA 75313778	R\$85,68
87	2	PECA	MOLA 75313800	R\$117,81
88	10	GL	ÓLEO DE FREIO NH610A	R\$104,43
89	4	PECA	ORING 01-012	R\$4,41
90	5	PECA	PINO TRAVA 85803194	R\$40,32
91	4	PECA	PINO SUPERIOR 85805980	R\$234,99
92	4	PECA	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 85815698	R\$96,39
93	4	PECA	PINO DA CONCHA TRASEIRA 75247594	R\$97,46
94	2	PECA	PINO 85805980	R\$128,52
95	2	PECA	PINO 85803192	R\$94,25
96	6	PECA	RASPADOR 85999138	R\$13,10
97	1	PECA	RETENTOR SABO 81834073	R\$100,80
98	4	PECA	ROTULA 9967678	R\$88,20
99	2	PECA	TENSOR DA CORREIA 75286363	R\$252,23
100	1	PECA	TUBO 5155701	R\$207,90
101	2	PECA	VÁLVULA EQUALIZADORA 75213614	R\$492,66
102	2	PECA	VÁLVULA TERMOSTÁTICA 87803664	R\$69,09
103	30	PECA	VEDADOR 85827067	R\$67,47
				R\$ 32.636,41

**4 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130**

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	300	HRS	MAO-DE-OBRA	R\$94,50
2	2	PECA	ARRUELA 01643-31445	R\$1,05
3	4	PECA	ARRUELA 20Y-70-14780	R\$15,65
4	2	PECA	ARRUELA 21Y-70-14830	R\$11,03
5	2	PECA	BUCHA 22B-70-56160	R\$269,43
6	2	PECA	BUCHA 203-70-56140	R\$137,03
7	2	PECA	BUCHA 203-70-56160	R\$276,36
8	2	PECA	BUCHA 203-70-66110	R\$199,19



9	4	PECA	BUCHA 707-76-70240	R\$205,80
10	2	PECA	BUCHA 203-70-56130	R\$396,90
11	2	PECA	BUCHA 203-70-42182	R\$435,54
12	2	PECA	BUCHA 203-70-56150	R\$148,37
13	2	PECA	BUCHA 707-76-70230	R\$131,88
14	1	PECA	BUCHA 707-76-65210	R\$183,65
15	1	PECA	BUCHA 707-76-65220	R\$258,62
16	4	PECA	CALÇO 20Y-70-14710	R\$23,84
17	4	PECA	CANTO DA LAMINA 205-70-74190	R\$315,00
18	4	PECA	FILTRO 600-319-3870	R\$504,00
19	4	PECA	FILTRO 600-319-4110	R\$535,50
20	2	PECA	FILTRO HIDRÁULICO 14X-60-31150	R\$300,30
21	4	PECA	FILTRO AR 600-185-2110	R\$338,10
22	4	PECA	FILTRO AR 600-185-2120	R\$235,20
23	6	PECA	FILTRO LUBRIFICANTE 600-211-2110	R\$142,49
24	30	PECA	PARAFUSO NC 1X5	R\$26,25
25	1	PECA	PINO 22B-70-21910	R\$691,85
26	1	PECA	PINO 202-70-64151	R\$325,50
27	1	PECA	PINO 202-70-64163	R\$348,60
28	2	PECA	PINO 203-70-44380	R\$673,26
29	2	PECA	PINO 203-70-56260	R\$288,75
30	1	PECA	PINO 202-70-61160	R\$309,33
31	1	PECA	PINO 202-70-52121	R\$238,88
32	1	PECA	PINO 203-70-42121	R\$274,79
33	30	PECA	PORCA TRAVANTE 1"	R\$15,75
34	10	PECA	SUPORTE 20Y-70-14520	R\$193,20
35	30	PECA	UNHA 205-70-19570	R\$154,04
36	4	PECA	VEDADOR 07145-00060	R\$10,50
37	6	PECA	VEDADOR 07145-00065	R\$12,92
38	20	PECA	VEDADOR 07145-00070	R\$23,10
39	4	PECA	VEDADOR 21W-70-41440	R\$28,67
				R\$ 8.774,82

**5 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO
PATROLA MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140**

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	5	PECA	RETENTOR 6100053	R\$26,57
2	300	HRS	MAO-DE-OBRA	R\$94,50
3	1	PECA	ROLAMENTO 414970	R\$139,65
4	1	PECA	JUNTA 6300013	R\$31,83



5	2	PECA	PORCA 6001218	R\$43,37
6	1	KIT	CALÇO NYLON	R\$1.141,90
7	1	UN	GARFO 6200014	R\$223,44
8	1	UN	GARFO 6200015	R\$223,44
9	6	UN	ESFERA 6100083	R\$2,94
10	36	UN	PORCA LAMINA 02290-11016	R\$2,16
11	20	UN	LAMINA 5D9558	R\$682,50
12	36	UN	PARAFUSO LAMINA 3F5108	R\$5,06
13	1	UN	ENGRENAGEM 6200027	R\$1.935,26
14	2	UN	ENGRENAGEM 6200034	R\$1.347,99
15	1	UN	CABO 6200149	R\$106,95
16	5	UN	TRAVA 6200120	R\$38,15
17	1	UN	HASTE 6200172	R\$448,09
18	5	UN	JOGO REPARO 6108522	R\$139,35
19	4	UN	RETENTOR 6100238	R\$50,60
20	4	UN	PORCA PARLOCK 6001220	R\$10,41
21	1	PECA	ACOPLAMENTO 6300148	R\$444,61
22	3	PECA	ALOJAMENTO 6100526	R\$17,64
23	3	PECA	ALOJAMENTO 6100527	R\$38,30
24	1	PECA	ALOJAMENTO 6100537	R\$93,67
25	1	PECA	AMPERIMETRO 6100884	R\$138,18
26	1	PECA	ANEL TRAVA 6100351	R\$39,18
27	2	PECA	ANEL 6100002	R\$20,24
28	2	PECA	ANEL 6100109	R\$8,38
29	2	PECA	ANEL TRAVA 6100046	R\$8,82
30	14	PECA	ARTICULADOR 6100502	R\$28,92
31	1	PECA	ARVORE 6200019	R\$180,81
32	2	PECA	ARVORE 6200001	R\$283,31
33	2	PECA	ARRUELA 6200000	R\$283,31
34	4	PECA	ARRUELA 6001401	R\$1,47
35	4	PECA	ARRUELA 6100430	R\$1,47
36	4	PECA	ARRUELA 6100432	R\$1,47
37	4	PECA	BANJO 6100431	R\$91,07
38	4	PECA	BANJO 6400944	R\$940,80
39	2	PECA	BARRA 6200119	R\$95,40
40	4	PECA	BRAÇO DIREÇÃO HUBER 6300028	R\$213,63
41	4	PECA	BUCHA 6100636	R\$88,75
42	4	PECA	BUCHA 6100637	R\$81,95
43	4	PECA	BUCHA 6100510	R\$94,96
44	3	PECA	BUCHA 6100293	R\$87,61



45	2	PECA	BUCHA 6100292	R\$203,82
46	4	PECA	BUCHA 6100033	R\$297,76
47	1	PECA	CABO 6200152	R\$124,89
48	1	PECA	CABO 6200238	R\$75,88
49	6	PECA	CALÇO 6100300	R\$2,90
50	1	PECA	CALÇO 6200008	R\$8,67
51	1	PECA	CALÇO 6200009	R\$8,67
52	2	PECA	CALÇO 6400014	R\$2.225,99
53	10	PECA	CALÇO 6100236	R\$8,67
54	5	PECA	CALÇO 6100055	R\$2,65
55	2	PECA	CALOTA 6100391	R\$63,32
56	5	PECA	CALÇO 6200002	R\$5,15
57	2	PECA	CALÇO 6100102	R\$4,63
58	4	PECA	CALÇO 6100001	R\$3,01
59	2	PECA	CALÇO 6200003	R\$5,06
60	2	PECA	CALÇO 6200004	R\$5,06
61	4	PECA	CAPA 421337	R\$200,06
62	1	PECA	CAPA 421335	R\$200,06
63	3	PECA	CAPA 421336	R\$289,15
64	20	PECA	CASTANHA RODA 6100246	R\$14,45
65	2	PECA	CASTANHA 110748	R\$23,52
66	2	PECA	CHAVETA 6100127	R\$8,23
67	3	PECA	CHAVETA 6100237	R\$20,21
68	10	PECA	CANTO 6100437	R\$367,50
69	1	PECA	CILINDRO MESTRE 6300037	R\$2.052,56
70	4	PECA	CILINDRO DA RODA 6200108	R\$209,62
71	3	PECA	COIFA 6100525	R\$16,62
72	4	PECA	COLAR DO RETENTOR 6200106	R\$63,61
73	1	PECA	CONE 421372	R\$311,64
74	1	PECA	CONE 421359	R\$392,57
75	1	PECA	CONE 421366	R\$727,06
76	1	PECA	CONE 414996	R\$737,17
77	2	PECA	CONEXÃO 818	R\$391,98
78	2	PECA	CONEXÃO 6100431	R\$70,78
79	2	PECA	CONTRA PINO 6001301	R\$1,44
80	1	PECA	COROA 6300042	R\$1.231,52
81	4	PECA	CORRENTE TANDEN HUBER 6102071	R\$784,17
82	4	PECA	COXIM 6100516	R\$26,02
83	1	PECA	EIXO 6100215	R\$323,78
84	2	PECA	EIXO 6200089	R\$122,86



85	4	PECA	ELIMINA JUNTAS 1104	R\$23,12
86	2	PECA	ELIMINA JUNTA 1U8846	R\$124,22
87	1	PECA	EMENDA DA CORRENTE 6102071/E	R\$55,86
88	1	PECA	ENGRENAGEM 6200094	R\$622,25
89	1	PECA	ENGRENAGEM DA MARCHA 6200026	R\$1.416,53
90	1	PECA	ENGRENAGEM 6200025	R\$1.679,62
91	2	PECA	ESFERA 6100084	R\$4,41
92	1	PECA	ESPAÇADOR 6100016	R\$40,43
93	1	PECA	ESPAÇADOR 6100007	R\$27,93
94	4	PECA	FAROL 6300127	R\$110,25
95	2	PECA	FILTRO DIESEL E 066015	R\$14,70
96	1	PECA	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 0011843925	R\$51,45
97	1	PECA	FILTRO AR 130-02-B1820	R\$82,32
98	1	PECA	FILTRO AR 130-02-B1810	R\$108,78
99	2	PECA	FLEXÍVEL 6100353	R\$35,43
100	2	PECA	GARFO 6100520	R\$59,69
101	1	PECA	GARFO 6200013/A	R\$166,11
102	1	PECA	HASTE 6200164	R\$448,09
103	2	PECA	HASTE ESCARIFICADOR 6200064	R\$177,06
104	1	PECA	HORÍMETRO 144-06-B5650	R\$279,30
105	1	PECA	FILTRO 6100789	R\$83,54
106	1	PECA	INDICADOR 6100873	R\$132,30
107	4	UN	JOGO REPARO 6108521	R\$123,88
108	2	UN	JOGO REPARO 6101910	R\$37,56
109	4	UN	JOGO DE LONA 6101103	R\$136,71
110	1	UN	JOGO DE JUNTAS OM352/JG	R\$367,50
111	2	UN	JOGO DE CALÇO 6109951/A	R\$2.778,30
112	1	PECA	JUNTA 6200107	R\$5,06
113	1	PECA	JUNTA 6200088	R\$4,04
114	2	PECA	JUNTA 6100306	R\$4,34
115	8	PECA	JUNTA 6100233	R\$10,88
116	4	PECA	JUNTA 6100245	R\$2,90
117	4	PECA	JUNTA 6100244	R\$19,51
118	1	PECA	JUNTA 6300015	R\$30,36
119	1	PECA	JUNTA 6300014	R\$30,36
120	2	PECA	JUNTA 6200042	R\$2,87
121	1	PECA	JUNTA 6200043	R\$3,82
122	1	PECA	JUNTA 6100022	R\$1,47
123	1	PECA	JUNTA 6100058	R\$21,68



124	2	PECA	JUNTA 6100025	R\$9,26
125	1	PECA	JUNTA 6200041	R\$2,35
126	1	PECA	JUNTA 6200046	R\$4,34
127	1	PECA	JUNTA 6100024	R\$2,90
128	1	PECA	JUNTA 6100030	R\$2,90
129	1	PECA	JUNTA 6100023	R\$3,17
130	1	KIT	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO KIT CAT/120B	R\$2.256,79
131	6	PECA	MANGUEIRA 6200053	R\$216,83
132	1	PECA	MOLA 6100523	R\$15,17
133	4	PECA	MOLA 6100421	R\$5,22
134	2	PECA	MOLA 6100414	R\$7,50
135	4	PECA	MOLA 6100029	R\$4,34
136	5	PECA	PARAFUSO 6000441	R\$5,06
137	2	PECA	PARAFUSO 6000754	R\$26,31
138	4	PECA	PARAFUSO SEXT. 6000574	R\$16,32
139	5	PECA	PARAFUSO 6000632	R\$26,02
140	8	PECA	PARAFUSO 6001016	R\$20,96
141	4	PECA	PARAFUSO 6100429	R\$18,82
142	3	PECA	PARAFUSO 6000304	R\$2,90
143	1	PECA	PINO DIREÇÃO 6100217	R\$74,59
144	2	PECA	PINO 6100350	R\$26,02
145	1	PECA	PINO DE MOÇÃO 6200148	R\$202,36
146	4	PECA	PINO 6100519	R\$5,21
147	1	PECA	PINO 6200150	R\$205,25
148	4	PECA	PINO 6100750	R\$8,82
149	1	PECA	PINHÃO 6300041	R\$462,55
150	2	PECA	PLACA 6100655	R\$63,32
151	25	PECA	PRISIONEIRO RODA 6100248	R\$11,57
152	1	PECA	PONTEIRA 6200176	R\$126,48
153	4	PECA	PORCA 6001216	R\$12,72
154	8	PECA	PORCA 6001167	R\$2,16
155	30	PECA	PORCA RODA 6100247	R\$4,41
156	1	PECA	REGULADOR LE 6100427	R\$101,21
157	1	PECA	REPARO COMANDO 6400062	R\$237,34
158	4	PECA	RETENTOR 6100392	R\$65,05
159	1	PECA	RETENTOR 6100304	R\$40,47
160	1	PECA	RETENTOR 6100060	R\$28,96
161	1	PECA	RETENTOR 6100052	R\$21,68
162	3	PECA	RETENTOR 6100050	R\$20,21



163	1	PECA	RETENTOR 6200054	R\$39,03
164	8	PECA	RETENTOR 6100051	R\$15,91
165	1	PECA	RETENTOR 6100054	R\$43,37
166	1	PECA	RETENTOR 3449970047	R\$124,95
167	2	PECA	ROLAMENTO 4-14997	R\$226,94
168	1	PECA	ROLAMENTO 414980	R\$475,55
169	2	PECA	ROLAMENTO 6100038	R\$479,96
170	1	PECA	ROLAMENTO 414971	R\$151,41
171	1	PECA	ROLAMENTO 414973	R\$189,63
172	1	PECA	ROLAMENTO 6100059	R\$69,38
173	1	PECA	ROTULA 100315	R\$28,05
174	4	PECA	SANGRIA 6101105	R\$8,67
175	5	PECA	SEGMENTO 6400067	R\$493,63
176	1	PECA	SEM FIM 6200087	R\$636,00
177	1	PECA	SILENCIOSOS 6300888	R\$396,90
178	6	PECA	SILICONE 6260/A	R\$26,02
179	2	PECA	SUPORTE 6200055	R\$191,10
180	1	PECA	TAMBOR 6200010	R\$8,67
181	1	PECA	TERMINAL 6200074	R\$881,72
182	1	PECA	TERMOMETRO 6100882	R\$169,05
183	6	PECA	TRAVA 6100188	R\$20,24
184	14	PECA	TUBO 6100502/1	R\$362,22
185	1	PECA	TUBO 6400041	R\$151,78
186	1	PECA	TUBO 6400042	R\$153,22
187	1	PECA	TUBO 6400040	R\$227,66
188	4	PECA	TUBO 6200105	R\$43,37
189	10	PECA	UNHA ESCARIFICADOR 6200065	R\$36,13
				R\$ 40.953,55

**6 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO
PATROLA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.**

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	4	PECA	PINO 8E6208	R\$26,67
2	4	PECA	UNHA 1U3202	R\$57,75
3	300	HRS	MAO-DE-OBRA	R\$94,50
4	1	PECA	ROLAMENTO 414972	R\$189,63
5	8	UN	LAMINA 7D1576	R\$693,00
6	1	PECA	RETENTOR 247-1876	R\$38,22
7	1	PECA	JUNTA 304-4924	R\$46,20
8	1	PECA	JUNTA 272-0388	R\$88,83



9	1	PECA	TENSOR 220-1209	R\$367,50
10	1	PECA	CORREIA 198-3611	R\$130,52
11	3	PECA	FILTRO 1R1807	R\$114,87
12	2	PECA	FILTRO DE AR 245-6375	R\$240,24
13	2	PECA	FILTRO AR SECUND. 245-6376	R\$129,99
14	2	PECA	SILENCIOSO 335-6122	R\$1.029,00
15	2	PECA	TUBO 335-6123	R\$588,00
16	2	PECA	FILTRO DIESEL 326-1644	R\$220,50
17	2	PECA	FILTRO 1R0762	R\$175,88
18	2	PECA	FILTRO SEPARADOR 174-9570	R\$218,72
19	4	PECA	CORRENTE 5T0735	R\$1.758,75
20	4	PECA	ANEL 5J1086	R\$28,14
21	4	PECA	RETENTOR 282-4351	R\$385,25
22	8	PECA	ARRUELA 8X3276	R\$102,38
23	8	PECA	BUCHA 219-2434	R\$98,39
24	4	PECA	RETENTOR 5P2545	R\$15,75
25	4	PECA	RETENTOR 4L9822	R\$44,84
26	2	PECA	FILTRO TRANS 328-3655	R\$507,15
27	2	PECA	ANEL 130-0229	R\$35,70
28	2	PECA	RETENTOR 123-4003	R\$149,42
29	2	PECA	RETENTOR 5P8843	R\$23,21
30	2	PECA	ARRUELA 2G5673	R\$8,93
31	2	PECA	PINO 130-3595	R\$415,38
32	6	PECA	BUCHA 2G8631	R\$91,46
33	2	PECA	BUCHA 131-4428	R\$115,50
34	4	PECA	BUCHA 146-1842	R\$137,87
35	4	PECA	BUCHA 146-1843	R\$64,05
36	2	PECA	PINO 8W6476	R\$112,14
37	2	PECA	PINO 8W6497	R\$122,01
38	10	PECA	RETENTOR 9D6584	R\$17,12
39	4	PECA	BUCHA 9D0178	R\$222,08
40	1	PECA	BUCHA 9D3311	R\$300,72
41	1	PECA	PINO 2G6157	R\$293,58
42	4	PECA	RETENTOR 6K4186	R\$79,59
43	1	PECA	BUCHA 8D9909	R\$655,10
44	1	PECA	PINO 124-3240	R\$349,13
45	2	PECA	RETENTOR 4K7463	R\$72,35
46	1	PECA	BUCHA 4K8659	R\$115,92
47	1	PECA	BUCHA 5K0984	R\$125,79
48	2	PECA	TERMINAL 131-3738	R\$229,74



49	2	PECA	TERMINAL 131-3737	R\$236,25
50	2	PECA	RETENTOR 9X7743	R\$190,05
51	36	PECA	DISCO 6Y7915	R\$137,87
52	40	PECA	DISCO 8D8794	R\$110,25
53	4	PECA	ANEL 8D8795	R\$23,52
54	4	PECA	RETENTOR 9D7972	R\$18,59
55	8	PECA	ANEL 5P2545	R\$14,70
56	4	PECA	DUOCONNE 3S0303	R\$125,79
57	4	PECA	PINO 8D9815	R\$113,82
58	8	PECA	VEDADOR 7K9201	R\$12,92
59	4	PECA	BUCHA 8D9814	R\$51,77
60	10	PECA	ARRUELA 3B4897	R\$6,41
61	4	PECA	BUCHA 8D7996	R\$62,06
62	4	PECA	VEDADOR 3P1461	R\$59,43
63	4	PECA	VEDADOR 7K9202	R\$8,61
64	2	PECA	BUCHA 8D7086	R\$54,60
65	1	PECA	PINO 5T5295	R\$73,50
66	1	PECA	PINO 5T8417	R\$95,03
67	2	PECA	PINO 8D2429	R\$79,17
68	2	PECA	TERMINAL 131-3736	R\$248,33
69	1	PECA	PINO 2G8609	R\$92,82
70	4	PECA	VEDADOR 5P8842	R\$34,13
71	2	PECA	REPARO 238-4462	R\$13,44
72	2	PECA	REPARO 185-7674	R\$184,70
73	2	PECA	REPARO 132-4927/R	R\$189,00
74	1	PECA	REPARO 168-9108/R	R\$189,00
75	1	PECA	REPARO 131-7194/R	R\$189,00
76	1	PECA	REPARO DESL. 9T2428/R	R\$189,00
77	2	PECA	REPARO DIR. 130-9034/R	R\$189,00
78	2	PECA	REPARO 123-1076/R	R\$189,00
79	2	PECA	DUOCONNE 5K5288	R\$172,52
80	1	PECA	PINHÃO 261-8553	R\$625,17
81	1	PECA	ANEL 5H4909	R\$6,30
82	1	PECA	JUNTA 6G5539	R\$5,36
83	1	PECA	BUCHA 8D7426	R\$103,64
84	1	PECA	EIXO 307-1958	R\$2.032,38
85	2	PECA	CRUZETA 5T1362	R\$257,25
86	7	PECA	ANEL 8J2331	R\$21,00
87	7	PECA	ANEL 2H3928	R\$3,15
88	2	PECA	ANEL 173-1007	R\$183,75



89	4	PECA	ANEL 1P3700	R\$4,20
90	2	PECA	ANEL 4J9964	R\$39,90
91	2	PECA	FILTRO 1R0774	R\$205,17
92	1	PECA	ANEL 3F1547	R\$10,71
93	1	PECA	ANEL 7D1195	R\$8,61
94	1	PECA	JUNTA 9H6454	R\$17,33
95	2	PECA	HASTE 8X4277	R\$934,50
96	22	PECA	JUNTA 101-0509	R\$58,07
97	26	PECA	ANEL 4J7533	R\$1,16
98	2	PECA	ANEL 1J9671	R\$0,95
99	20	PECA	ANEL 3J1907	R\$0,74
100	5	PECA	ANEL 3J7354	R\$0,84
101	4	PECA	ANEL 4J5477	R\$0,95
102	2	PECA	ANEL 2M9780	R\$0,84
103	2	PECA	ANEL 5M2057	R\$0,95
104	45	PECA	ANEL 3K0360	R\$0,74
105	2	PECA	ANEL 2S4078	R\$0,63
106	2	PECA	ANEL 4K1388	R\$0,95
107	2	PECA	ANEL 6V8398	R\$0,84
108	2	PECA	ANEL 2D2824	R\$35,70
109	25	PECA	ANEL 2K8189	R\$1,05
110	23	PECA	ANEL 7J9933	R\$13,65
111	26	PECA	ANEL 101-1983	R\$6,72
112	16	PECA	ANEL 4D9986	R\$0,84
113	24	PECA	ANEL 8M4437	R\$48,30
114	2	PECA	ANEL 203-3940	R\$3,57
115	12	PECA	ANEL 4D2297	R\$0,63
116	1	PECA	ANEL 9X7680	R\$3,15
117	1	PECA	ANEL 033-6036	R\$9,03
118	1	PECA	ANEL 033-6027	R\$11,03
119	2	PECA	ANEL 4T5074	R\$10,92
120	2	PECA	ANEL 6V5556	R\$29,40
121	2	PECA	ANEL 6V5324	R\$8,40
122	2	PECA	ANEL 147-6603	R\$70,35
123	2	PECA	ANEL 147-6604	R\$18,17
124	2	PECA	ANEL 147-6605	R\$18,48
125	4	PECA	SEGMENTO 5T4267	R\$588,21
126	8	PECA	TIRA 5T8366	R\$73,50
127	8	PECA	CALÇO 2G3219	R\$3,68
128	2	PECA	TIRA 178-1685	R\$162,02



129	20	PECA	PLACA 8W1749	R\$25,52
130	60	PECA	PARAFUSO 8T4139	R\$4,20
131	2	PECA	PORCA 2B2673	R\$108,36
132	18	PECA	TIRA 6G4524	R\$54,92
133	8	PECA	TIRA 6G4525	R\$99,12
134	8	PECA	CALÇO 6G4848	R\$33,71
135	8	PECA	PARAFUSO 289-0580	R\$26,25
136	4	PECA	BUCHA 3G0472	R\$80,43
137	20	PECA	RETENTOR 7K9203	R\$19,22
138	2	PECA	BUCHA 8D9296	R\$64,37
139	8	PECA	RETENTOR 7K9202	R\$15,12
140	2	PECA	CILINDRO 236-0737	R\$561,75
141	2	PECA	REPARO 2G6285	R\$202,13
142	4	PECA	CANTO 6Y2805	R\$310,49
143	2	PECA	REPARO 326-0503	R\$206,33
144	1	PECA	PINO 8X4884	R\$128,63
145	2	PECA	BUCHA 8X5021	R\$78,75
146	2	PECA	ARRUELA 9D1530	R\$9,45
147	2	PECA	ARRUELA 124-0360	R\$17,33
148	1	PECA	BUCHA 7D8889	R\$75,71
149	1	PECA	BUCHA 8D8168	R\$82,32
150	2	PECA	PINO 265-1096	R\$70,35
151	2	PECA	ANEL 5F0149	R\$3,15
152	2	PECA	ANEL 7D8883	R\$74,76
153	2	PECA	ANEL 7D8884	R\$81,27
154	2	PECA	ANEL 7H2444	R\$4,83
155	4	PECA	HASTE 8J5299	R\$372,75
156	4	PECA	TRAVA 8E6209	R\$10,50
157	2	PECA	FILTRO 8X2925	R\$129,15
				R\$ 23.075,49

Justificativa dos preços fixados: O valor tem por base a média dos preços praticados na região do Alto Vale.